CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.420/2021

ALTERA A PORTARIA Nº 1.349/2019, QUE CRIA A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 04/2019, DESTINADA A APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NOS REPASSES EFETIVADOS, GESTÃO ADMINISTRATIVA E ALOCAÇÃO DOS RECURSOS, BEM COMO DESPESAS REALIZADAS PELO IAPEN, APÓS A CRIAÇÃO DA SEGREGAÇÃO DE MASSAS, INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.754/2012

RAFAEL JOSÉ FRABETTI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 70 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça;

Considerando o que foi deliberado durante a 1ª Sessão Ordinária de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria nº 1.349, de 18 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 2º** A composição da CPI obedecerá a nomeação realizada durante a 20ª Sessão Ordinária de 2019, modificada pela deliberação realizada na 1ª Sessão Ordinária de 2021, mediante sorteio dentre 03 (três) Edis desimpedidos, assim designados:*

I – Verª. Elaine de Oliveira - Presidente;

II – Ver. Fabinho Polisinani - Relator;

III – Ver. Marquinho Moreira - Membro."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 02 de fevereiro de 2021.

RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DATA 03/02/2021

EDIÇÃO Nº 1553

José Roberto Carvalho
Secretário Administrativo e Financeiro